

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1329/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	-	20%	4	Prof.	24/01/2018	-	04

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1328/2021	740/2015	27/02/2015	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Por ter sido publicado indevidamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1330/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Prof.	-	31%	20/01/2020	-	04
	1331/2021	112550622	ROBINSON LUZ PINHEIRO	Prof.	-	27%	13/03/2020	-	26
	1332/2021	111648781	MARIA ELISA DE OLIVEIRA COSTA	Prof.	-	29%	24/08/2011	1B	-
	1333/2021	112441742	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	17
	1334/2021	111976053	JOSE VALMIR DE CARVALHO	Aux. Administrativo	-	34%	29/06/2019	-	04

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1314/2021	6466/2018	13/09/2018	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Publicado indevidamente

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1308/2021	5444/2006	AP	23/03/2006	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

**Onde se lê:** Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005 ; Núcleo: -  
**Leia-se:** Quinq.: 02/01/1997 a 01/01/2002 ; Núcleo: 10

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1309/2021	4191/2013	AP	17/05/2013	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

**Onde se lê:** Quinq.: 01/07/1985 a 30/06/1990 ; Núcleo: -  
**Leia-se:** Quinq.: 02/01/2007 a 01/01/2012 ; Núcleo: 10

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1315/2021	9530/2012	AP	05/09/2012	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

**Onde se lê:** Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005 ; Núcleo: -  
**Leia-se:** Quinq.: 02/01/2002 a 02/01/2007 ; Núcleo: 10

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1310/2021	4217/2017	AP	23/06/2017	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

**Onde se lê:** Quinq.: 01/07/2005 a 30/06/2010 ; Di: -  
**Leia-se:** Quinq.: 02/01/2012 a 01/01/2017 ; Di: 01/07/2005 a 30/06/2010

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
219/2021		PO	12/03/2011	111808535	JURANDY PEREIRA DE SOUZA

**Onde se lê:** Início Averbação: 12/07/1982  
 01/12/1978  
 01/11/1982  
 11/10/1983  
 ; Fim Averbação: 08/10/1982  
 31/12/1981  
 07/07/1983

23/12/1983  
 ; Cargo Averbação: Balconista  
 Balconista  
 Apropriador  
 Almojarife

**Leia-se:** Início Averbação: 11/10/1983  
 01/02/1978  
 12/07/1982  
 01/11/1982  
 ; Fim Averbação: 23/12/1983  
 31/12/1981  
 08/10/1982  
 07/07/1983  
 ; Cargo Averbação: Almojarife

Balconista  
 Balconista  
 Apropriador  
 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE  
 Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
514/2021	FUNERAL	11157879	Gasparino Amador da Silva	Iraci Ferreira Lopes	008.395.565-86
543/2021	FUNERAL	11044859	Maria Virginia Alencar de Souza	Luis Paulo Monteiro de Barros	136.415.968-66
507/2021	FUNERAL	11342121	Soraya Carvalho Carrico	Ingeborg Carvalho	309.327.425-72
541/2021	FUNERAL	11156600	Valdenice Passos Tavares	Rafael Tavares da Costa	056.293.355-70
525/2021	FUNERAL	11054393	Maria Valdete da Silva Santos	Antonio Goncalves dos Santos	087.681.295-72
540/2021	FUNERAL	11145856	Deusdeth Santos Moreira	Ieda Batista Moreira	381.921.875-00
536/2021	FUNERAL	11259990	Gil Neves Pinheiro	Nourival Silva Pinheiro	005.670.005-91

**PORTARIA Nº 003/2021. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo 2020, da Instituição Privada de Ensino ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DO CAJUEIRO, código MEC nº 29455928, que ministra a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Drª Lili, nº 58, Mangue Verde, Bairro Distrito de Barra Grande no município de Marau, tendo como entidade mantenedora ADEBEH - Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano, CNPJ nº 06.091.004/0001-09, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2025, de acordo com atas de resultados finais, conforme processo SEI nº 011.7618.2020.0053797-43. Itabuna, 23 de agosto de 2021. Rosilene Vila Nova Cavalcante - Diretora NTE - 05

Portaria nº 229/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Sorriso Inocente, processo SEI nº 011.7644.2021.0030630-22, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Tiradentes, nº 24, Bairro Sussuarana, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Borges Durães LTDA, CNPJ nº 08.529.164/0001-12. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 230/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Beatriz Vaz, processo SEI nº 011.7644.2021.0029258-11, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua dos Ferroviários, nº 236, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Rosa Alenito da Cruz, CNPJ nº 01.087.819/0001-09. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 231/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Vila Alegria, processo SEI nº 011.7644.2021.0032729-69, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 1250, Bairro Aracui, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Vila Alegria LTDA, CNPJ nº 03.831.793/0001-89. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.